

## SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapo-pemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapo-pemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrati- vos relativos a infração sanitária:

**Prorrogação de prazo**  
**Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração/Despacho**  
2017-0.121.097-1 / MARGARETH CALDAS LIMA / Rua Mossoró, 136 / Deferida a prorrogação do prazo solicitada pelo interessado.

## SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapo-pemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapo-pemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrati- vos relativos a infração sanitária:

**Prorrogação de prazo**  
**Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração/Despacho**  
2017-0.182.880-0 / CASA DO NORTE J.A. LTDA / Av do Oratório, 4283 / Deferida a prorrogação de prazo requerida pelo interessado.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:**  
**UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017-0.150.039-2/ Qualy Farma Popular Eireli EPP/ Av. Ragueb Chohfi, 3693/ Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ Nº 012998.

**TERMO DE APRENSÃO E DE INUTILIZAÇÃO DE PRO- DUTO**

2017-0.150.039-2/ Qualy Farma Popular Eireli EPP/ Av. Ragueb Chohfi, 3693/Termo de Apreensão e de Inutilização de Produto, Série F/ Nº 012717.

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ITAIM PAULISTA/VILA CURUÇÃ**  
**CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENA- LIDADE**

2018-0.010.543-2 / Casa de Ração David Ltda ME / Ave- nida Kemel Addas, 1167 / D/09128 / 30-01-18 / Advertência / Vício de lavratura.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2018-0.010.543-2 / Casa de Ração David Ltda ME / Ave- nida Kemel Addas, 1167 / H/021507 / 30-01-18 / Advertência.

2018-0.010.545-9 / JLM Clínica Odontológica Ltda / Rua Tibúrcio de Sousa, 635 / H/015188 / 16-01-18 / Interdição de Equipamento

2017-0.127.612-3 / Drogaria Silva & Filhos Ltda ME / Avenida Marechal Tito, 2700 lote 32 / H/015174 / 04-08-17 / Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Seção

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
2018-0.010.545-9 / JLM Clínica Odontológica Ltda / Rua Tibúrcio de Sousa, 635 / F/029026 / 16-01-18.

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
2017-0.127.612-3 / Drogaria Silva & Filhos Ltda ME / Aveni- da Marechal Tito, 2700 lote 32 / F/6917 / 04-08-17.

**TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECI- MENTO**

2017-0.127.612-3 / Drogaria Silva & Filhos Ltda ME / Aveni- da Marechal Tito, 2700 lote 32 / D/08856 / 04-08-17  
**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ITAQUERA**  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
2016-0.247.354-0/Elaine Cristina Pinheiro da Costa/Aveni- da Lider, 1732/E/Nº 0446/sala de serviços.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/ PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

**DESPACHO DA COORDENADORA I**  
**2017-0.025.815-6** À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.51 a 52, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa, juntada às fls.41 a 49, apresentada pela empresa **Droga Farma Paulista Ltda-EPP**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração, Série H/N.010736, às fls.29.

**2016-0.090.415-3** À vista dos elementos contidos no presente, **Torno Nulo** a publicação do Auto de Multa N.66-033.236-1, de fls. 76, por vício de lavratura nos campos de 53 a 81. Não consta a indicação do fundamento legal violado do Auto de Infração Série G/N.15871.

**Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Pe- nalidade**

**2017-0.025.815-6**/Droga Farma Paulista Ltda-EPP/Al. Joaquim Eugenio de Lima,1289/H/N.022067/Interdição de Pro- duto e Termo de Interdição de Produto/F/N.012263, às fls.31.e Termo de Interdição de Produto/F/N.012262, às fls. 32, ref. a medicamentos.

**2017-0.136.973-3**/LAG Bar e Restaurante Ltda-ME/R. Prof.Atilio Innocenti, 757/AM/N.66-034.185-9/Valor de R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais).

**2017-0.169.820-6**/IVA Comércio Gastronômico Eireli/Av. Água Espreada, 85, Ij,4/H/N.022017/Advertência.

**2017-0.121.932-4**/IFFA Berlim Com. de Lanches e Bebidas Ltda-ME/R. dos Pinheiros,327/H/N.022016/Inutilização de Pro- duto e Termo de Inutilização de Produto/F/N.021525, às fls.27.

**2017-0.121.932-4**/IFFA Berlim Com. de Lanches e Bebidas Ltda-ME/R. dos Pinheiros,327/H/N.022015/Inutilização de Pro- duto e Termo de Inutilização de Produto/F/N.021523, às fls.29.

**2017-0.081.886-0**/Eventos e Sushi Ltda-ME/R. Quintana,755/H/N.023530 e Termo de Inutilização de Produtos/ F/N.021520, às fls. 20 e 21.

**2017-0.081.886-0**/Eventos e Sushi Ltda-ME/R.Quinta- na,755/AM/N.66-034.184-1/Valor de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais).

**2017-0.084.130-7**/Bar e Lanches Macialves Ltda-ME/R. Catão,108/H/N.022071/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição de Estabelecimento/F/N.5256, às fls. 25

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

**2017-0.084.130-7**/Bar e Lanches Macialves Ltda-ME/R. Catão,108/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/ E/N.03929, às fls.33/Em 20/12/17.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Av. Paulista nº 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE	EMPRESA	PROCESSO
439/2018	ACCLUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	6110.2018/00000434-0
440/2018	REDE BRASIL EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	6110.2017/0007726-5
441/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2017/0007924-1
454/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2017/0007926-8
458/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2017/0007927-6
442/2018	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6110.2017/0007945-4
443/2018	P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	6110.2017/0003355-1
446/2018	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP	6110.2017/0005419-2
447/2018	M.E.EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. EPP	6110.2018/0000741-2
448/2018	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2018/0000761-7
450/2018	SOLLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO- DUTOS PARA SAÚDE LTDA	6110.2017/0007969-1
451/2018	DAICON - FARMACOS DO BRASIL LTDA. - ME	6110.2018/0000789-7
452/2018	MICROSUTURE INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. E REPPRES. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-ME	6110.2018/0000089-2
453/2018	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6110.2017/0008009-6
455/2018	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2018/0000752-8
456/2018	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2018/0000782-0
457/2018	MEM CIRURGICA LTDA	6110.2017/0006132-6
459/2018	SP OSTEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME	6110.2018/00000674-2
460/2018	DANIEL ROBSON LIMA E SILVA 40484075896	6110.2017/0007651-0
461/2018	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP	6110.2017/0007651-0

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### COMUNICADO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE R.P.**  
Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00, mediante apresentação da documentação exigida em edital, na Autarquia Hospitalar Municipal - Setor de Suprimentos, sito à Avenida Paulista, nº 7 - 5º andar/Lado C, Bela Vista - São Paulo/SP, telefone: 3394-6748/6750.

**FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**

Ata de Registro de Preço nº 001/AHM/2018 - Pregão Eletrônico nº 280/2017 - Sr(a). Nelci Dantas Reis

**MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPOTÇÃO LTDA**

Ata de Registro de Preço nº 002/AHM/2018 - Pregão Eletrônico nº 280/2017 - Sr(a). Sirlene Cutrale

**MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Ata de Registro de Preço nº 003/AHM/2018 - Pregão Eletrônico nº 246/2017 - Sr. Ralph Luiz Evangelista

**VC CENTER PAULISTA LTDA – ME**

Ata de Registro de Preço nº 004/AHM/2018 - Pregão Eletrônico nº 246/2017 - Sr. Valtter Carrer

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

#### PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERI- MENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PRO- VIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

**INTERESSADO: EXPRESSO BL TRANSPORTES RODOVI- ÁRIOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.053.516-8**  
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
EKH2315 Notificação(es) de Penalidade nº 1-129182446 e 5-000041170 pesquisada em 16/02/2018

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: MULTICHEMIE IND E COM DE PRODU- TOS QUÍMICOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.034.053-7**  
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
GKE3480 Notificação(es) de Penalidade nº 1-129367368 pesquisada em 16/02/2018

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: THIRO TRANSPORTES EIRELI-EPP**

**PROCESSO N.º 2016-0.055.387-3**  
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
EHH8608 Notificação(es) de Penalidade nº 1-117844324, 4-410808764, 4-411157651, 1-121756200, 1-121790687, 4-411726298 e 4-411426299 pesquisada em 16/02/2018

FZK8040 Notificação(es) de Penalidade nº 1-123149942 pesquisada em 16/02/2018

FRL6515 Notificação(es) de Penalidade nº 1-124688914, 4-4120992015, 4-412110046, 1-128758816, 1-129078897 e 4-412541016 pesqui- sada em 16/02/2018

EXO0031 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000045377, 5-000045378, 5-000045379 e 5-000045380 pesquisada em 16/02/2018

Total de Placas: 4  
**INTERESSADO: TRANSPORTADORA OTAVIANA LTDA - EPP**

**PROCESSO N.º 2016-0.027.752-3**  
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
BFZ4913 Notificação(es) de Penalidade nº 1-129163001 pesquisada em 16/02/2018

CUB4429 Notificação(es) de Penalidade nº 4-412073318 pesquisada em 16/02/2018

Total de Placas: 2  
**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONA- DOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉR- REO-PINHEIROS.**

### DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

#### COMUNICADO

**ASSUNTO: CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL NO PRO- GRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO – TEG**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013-DTP.GAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.279.944-0**  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídi- cas para a prestação de serviços, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, no Mu- nicípio de São Paulo, de acordo com as especificações e demais disposições constantes do Edital e seus Anexos. Segue abaixo, a publicação da relação dos condutores escolares pessoas jurídicas credenciados, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP. GAB e seus Anexos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT, através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP, e este por seu Diretor, torna pública o credenciamento emergencial para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Municipi- pal Gratuito TEG, nos termos do item 3.9 do Edital de Creden- ciamento nº 01/2013-DTP.GAB e homologa o procedimento em relação à empresa CREMASCO TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ nº 19.972.596/0001-10, habilitando-a a firmar o Termo de Adesão ao Credenciamento.

A empresa escolar credenciada deve se dirigir ao Departamento de Transportes Públicos - DTP, situado na Rua Joaquim Carlos, nº 655, Bairro do Pari, Capital - SP, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, das 08:00 horas às 16:30 horas, no Bloco E - Setor DTEG, para regularizar a assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publi- cação.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM- BIENTE

**ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387**  
**6027.2018/0000052-2 - Análise de Plano de Atendi- mento a Emergências - PAE**

**Interessados:** Dewes e Dewes Ltda, CNPJ 09.484.567/0001-55

**COMUNIQUE-SE:**

A empresa Dewes e Dewes Ltda., CNPJ 09.484.567/0001-55 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambien- te - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Comprovante de acordo firmado com empresa habilitada para o atendimento a emergências relacionadas ao transporte de produtos perigosos.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Marcia através do tel (11) 5187-0287.

**6027.2018/0000101-4 - Análise de Plano de Atendi- mento a Emergências - PAE**

**Interessados:** Emanuel Shalon Comércio de Gás Ltda, CNPJ 09.365.144/0001-16

**COMUNIQUE-SE:**

A empresa Emanuel Shalon Comércio de Gás Ltda., CNPJ 09.365.144/0001-16 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - tér- reo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos deviam- te ser assinada pelo Responsável Legal da empresa.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Marcia através do tel (11) 5187-0287.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITI- VO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 179/2012** Processo nº 2012-0.177.078-1 A os 02 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambien- te – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por José Alberto Bio, inscrito no CPF sob nº 116.130.848-20, e Zeneide Fialho Neto Bio, inscrito no CPF sob nº 173.068.678-81, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho proferido às fls. 63 do Processo Ad- ministrativo nº 2010-0.281.338-3 e nas Cláusulas do TCA nº. 179/2012, publicado em 15/06/2012, página 27, às fls. 67 a 74, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e rea- lizados na Rua Toledo Castelanos, constituído pelo Lote 17, Quadra 13, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Itaquera, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 21/01/2015, página 60, às fls. 111, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a observação nº 1 do Apos- tilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2012/50442-01 de 04/01/2013, às fls. 95 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 25/11/2016, conforme relatório de vistoria da Engª Ftalª Thaís Silva Pinto, às fls. 136 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambien- tal, o comprometido cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta- feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINI- TIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 008/2012** Processo nº 2011-0.105.316-6 A os 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do aten- dimento das obrigações contidas no TCA assinado por Yorki Oswaldo Estefan, inscrito no CPF sob nº 112.085.888-77 e Ricardo Uchôa Luna, inscrito no CPF sob nº 149.019.708-79, representantes da empresa Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF sob o nº 01.900.191/0001-00, representante da empresa Torres Vedras Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.288.309/0001-30, repre- sentante da empresa MOTO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, sob o nº 04.559.514/0001-32, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 147, publi- cado em 28/12/2011, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 008/2012, publicado em 08/02/2012, página 24, às fls. 155 à 162, e seu Aditivo nº. 01, publicado em 22/02/2013 o interessado executou as obrigações e ser-

viços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Rua José Arzão e Rua Manoel Filinto Gome- s, Lote nº 01, Vila Praia e Bairro do Taboão, Butantã, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 08/07/2016, página 75, às fls. 251 em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 10 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2012/27964-00 emitido em 17/07/2012, às fls. 190 a 193 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 31/10/2017, conforme relatório de vistoria da Eng.ª Agr.ª Renata Longo, às fls. 299 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o comprometido cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta- feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

#### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE 68/DEPAVE/DPAA/2018 PA nº 2017-0.133.760-2, Luiz Fagundes Filho. Construção de Edificação Nova, Av. Adélia Chohfi, quadra 3, lotes 11, 12, 13, 14, 15, Parque São**